



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

## **JUSTIFICATIVA** **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO**

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, apresenta Justificativa de Inexigibilidade do Credenciamento a ser firmada com, **EZEQUIEL FRANÇA NEVES**, pessoa física, brasileiro, portador da C. I. Nº 33009909 - SSP/SE e CPF nº 05561083538, residente e domiciliado na **RUA A TREZE, nº 794, COJUNTO MARCOS FREIRE 2, BAIRRO TAIÇOCA**, que tem por objeto a Contratação da Banda, **SUYANE SANTOS** para a realização da apresentação artística no evento da **CO-PADROEIRA 2024**, que será realizada no dia 17/08/2024, localizado na Sede de Nossa Senhora do Socorro, doravante referido por Processo de Credenciamento de nº 003/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, **para a realização da festa da CO-PADROEIRA que acontecerá no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.**

*Considerando que a Lei nº 14.133/2021, no Art. 74, inciso IV estabelece que:*

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;*

*Considerando que o Credenciamento nº 003/2024/PMNSS, foi publicado nos portais que rege a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2024.*

*Considerando que o credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.*

*Considerando que o Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, promove anualmente os festejos juninos, adiante identificados.*

*Considerando que a administração pública preocupada com os poucos recursos de que dispõe para efetivar os festejos juninos identificados e conhecedor da importância cultural do mesmo para todos os munícipes e turistas que visitam o Estado de Sergipe, e em particular o nosso Município, busca mediante este processo seletivo angariar recursos financeiros ou parcerias que possibilitem a sua realização com eficiência e brilhantismo.*

*Considerando que o Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, promove a realização deste evento que há anos está incluso no calendário de festividades desta cidade, notadamente por se tratar de um evento cultural.*



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa, apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário para ratificação se assim entender.

Nossa Senhora do Socorro, (SE), 06 de Agosto de 2024.

*Natanael dos Reis P. Júnior*  
Secretário Municipal de Cultura

**Natanael dos Reis Pereira Júnior**  
Secretária Municipal de Cultura